

PORTARIA Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, o pedido de férias apresentando pelo servidor e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Ivete da Rocha</i>	<i>Agente Man. conservação</i>	<i>14/08/2022 a 13/08/2023</i>	<i>15/05/2023 a 29/05/2023</i>	<i>15 dias</i>
<i>Marlon Muller</i>	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>06/06/2022 a 05/06/2023</i>	<i>22/05/2023 a 31/05/2023</i>	<i>10 dias</i>
<i>Neodir Delazari</i>	<i>Motorista</i>	<i>09/04/2022 a 08/04/2023</i>	<i>15/05/2023 a 29/05/2023</i>	<i>15 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 28 de abril de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento